



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Ata número 31 (trinta e um), da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, Espírito Santo, realizada aos 04 (quatro) dias, do mês de dezembro, do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 10h (dez horas) no Plenário Brasilito Pilon, Sede da Câmara Municipal, situada na Rua Cais Costa Pinto, número 62 (sessenta e dois), Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo. Estando presentes os vereadores: André Sartori, Armando Zanata Ingle Ribeiro, Daniel Orlandi, Gilson Luiz Bellon, Narcizo de Abreu Grassi e Nilton Cesar Belmok. Ausentes os Vereadores: Charles Gaigher (1.º Secretário), Jonas Nunes Simões (1.º Vice-Presidente) e Primo Armelindo Bergami que justificaram suas ausências por compromissos anteriormente assumidos. Presidida pelo Vereador Gilson Luiz Bellon e secretariada pelo 2º Secretário Vereador Daniel Orlandi, que em face da ausência do 1.º Vice-Presidente e do 1.º Secretário, ocupam a Mesa os Vereadores, Nilton Cesar Belmok (2.º Vice-Presidente) e Daniel Orlandi, assumindo suas respectivas funções. Havendo *quorum* legal, o Excelentíssimo Presidente declara aberta a Sessão e solicita que seja providenciada a leitura da Ata da Sessão anterior, ocorrida no dia 22 (vinte e dois) de novembro. Posta a Ata em discussão e votação nominal, é APROVADA por todos os vereadores presentes. Dando sequência, o Excelentíssimo Presidente solicita que seja procedida a **ORDEM DO DIA**: Leitura do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2017**, de autoria da Mesa Diretora: Acrescenta parágrafo único à redação do artigo 4º, da Resolução nº 003/2009, que dispõe sobre a outorga de títulos. O Presidente encaminha à Comissão de Justiça e Redação Final para análise e emissão de parecer. Justificada a urgência urgentíssima do Projeto de Resolução, o Presidente, conforme Artigo 124 do Regimento Interno, põe em votação para apreciação do Plenário sendo a urgência urgentíssima APROVADA por todos os Vereadores presentes. Após o tempo estabelecido para análise das



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

comissões, o excelentíssimo Presidente solicita ao 2º Secretário que providencie a chamada dos Vereadores presentes, estando todos como anteriormente descritos. Reaberta a Sessão, faz-se a leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final que apresenta análise favorável ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2017**, que objetiva acrescentar parágrafo único à redação do artigo 4º, da Resolução nº 003/2009, que dispõe sobre a outorga de títulos. Posto em discussão e votação nominal, o referido Projeto é APROVADO por todos os vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente agradece a presença de todos, encerra a presente sessão, convida a todos para a próxima Sessão Ordinária que acontecerá no dia 06 (seis) de dezembro, às 18h (dezoito horas), na Sede da Câmara Municipal. Eu, Daniel Orlandi, Segundo Secretário da Mesa, determinei a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada por mim, encaminho para leitura e votação Plenária, e após sua aprovação, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Alfredo Chaves, 06 de dezembro de 2017.

DANIEL ORLANDI
2º Secretário

GILSON LUIZ BELLON
Presidente da Câmara Municipal